

PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES 2023-2026 - ARTES VISUAIS (criação e programação)

Anexo II - B - Decisão Final

ID candidatura	Entidade	Candidatura	Área artística	Região	Modalidade	Patamar	Montante Global	Critério A Plano de atividades (45%)	Critério B Entidade e equipa (20%)	Critério C Projeto de gestão (20%)	Critério D Repercussão social (7,5%)	Critério E Correspondência aos objetivos (7,5%)	Pontuação final	Apoiada/Não apoiada
017254	Trienal de Arquitectura de Lisboa	TRIENAL DE LISBOA 2023-2026	Arquitetura	Área Metropolitana de Lisboa	Quadrienal	300.000,00 €	1.200.000,00 €	18,00	18,00	17,20	17,00	17,40	88,60%	Apoiada - c)
017186	Título Apelativo Associação Cultural	KUNSTHALLE LISSABON	Artes plásticas	Área Metropolitana de Lisboa	Quadrienal	120.000,00 €	480.000,00 €	17,60	16,60	16,40	16,60	16,60	85,05%	Apoiada - d)
016990	Associação Maumaus - Centro de Contaminação Visual	PROGRAMA INTERNACIONAL DE RESIDÊNCIAS	Artes plásticas	Área Metropolitana de Lisboa	Quadrienal	180.000,00 €	720.000,00 €	17,60	16,60	16,00	15,80	17,00	84,50%	Apoiada - d)
017373	Salto no Vazio, Associação Cultural	PROGRAMAÇÃO SISMÓGRAFO 2023-2026	Artes plásticas	Norte	Quadrienal	120.000,00 €	480.000,00 €	17,40	16,60	16,20	16,60	16,20	84,25%	Apoiada - c)
016944	Porta33-Associação Quebra Costas, Centro de Arte Contemporânea	PORTA33 Madeira & Porto Santo	Artes plásticas	Região Autónoma da Madeira	Quadrienal	180.000,00 €	720.000,00 €	17,40	16,80	15,40	16,40	16,80	83,80%	Apoiada - c)
017028	Xerem associação cultural	HANGAR - PRÁTICAS ARTÍSTICAS E INVESTIGAÇÃO	Artes plásticas	Área Metropolitana de Lisboa	Quadrienal	240.000,00 €	960.000,00 €	17,00	16,40	15,60	16,80	17,00	82,93%	Apoiada - d)
017181	Curtas Metragens - Cooperativa de Produção Cultural C.R.L.	SOLAR - GALERIA DE ARTE CINEMÁTICA	Artes plásticas	Norte	Quadrienal	120.000,00 €	480.000,00 €	16,60	17,20	16,00	16,40	16,40	82,85%	Apoiada - d)
017321	Oficinas do Convento	TENACIDADE - Sedimentação/condensação num território com ferramentas para a permanência	Artes plásticas	Alentejo	Quadrienal	240.000,00 €	960.000,00 €	16,40	16,60	16,20	16,40	16,40	82,00%	Apoiada - c)
017031	Plataforma de Fotografia Ci.CLO	BIENAL FOTOGRAFIA DO PORTO	Fotografia	Norte	Quadrienal	240.000,00 €	960.000,00 €	15,80	16,20	17,20	16,60	16,20	81,25%	Apoiada - d)
017316	LAC - Laboratório de Actividades Criativas, Associação Cultural	LAC 2023-2026	Artes plásticas	Algarve	Quadrienal	120.000,00 €	480.000,00 €	16,20	16,40	16,20	16,00	16,00	81,05%	Apoiada - c)
016979	Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra	CAPC - ANOZERO 2023 2026	Artes plásticas	Centro	Quadrienal	400.000,00 €	1.600.000,00 €	16,60	16,80	13,60	15,60	16,80	79,90%	Apoiada - c)
017278	Cultivamos Cultura - Associação Cultural	Impacto Sustentado	Artes plásticas	Alentejo	Quadrienal	120.000,00 €	480.000,00 €	16,20	16,20	15,20	15,20	16,00	79,55%	Apoiada - d)
017285	ENCONTROS DE FOTOGRAFIA	PROGRAMAÇÃO REGULAR DO CAV	Artes plásticas	Centro	Quadrienal	300.000,00 €	1.200.000,00 €	15,60	16,80	14,00	15,40	15,60	77,53%	Apoiada - d)
017277	ARS Associação Investigação Desenvolvimento	PROJECTO PONTES 23/26	Artes plásticas	Centro	Quadrienal	180.000,00 €	720.000,00 €	15,00	15,80	14,00	15,80	15,80	75,40%	Não apoiada - b)

a) Em virtude de apenas poder ser atribuído apoio às candidaturas que atinjam pelo menos 60% da pontuação final, conforme referido no n.º 5 do ponto "L. Critérios de Apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso n.º 9790-C/2022, de 13/05/2022, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes")

b) Em virtude de ter sido esgotado o montante global disponível para a área artística e/ou modalidade de apoio, conforme ponto "N. Dotação financeira disponível", após a aplicação dos critérios que regem a atribuição dos apoios, em obediência à ordem pela qual são referidos no ponto "Q. Atribuição de apoios" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso n.º 9790-C/2022, de 13/05/2022, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes")

c) Decisão que teve em conta a ordem pela qual são referidos os critérios de atribuição de apoio, na presente situação justificada pela utilização do critério referente ao apoio do número mínimo de candidaturas em cada uma das regiões (NUTS II), conforme n.º 1 do ponto "Q. Atribuição de apoios" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso n.º 9790-C/2022, de 13/05/2022, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes");

d) Decisão que teve em conta a ordem pela qual são referidos os critérios de atribuição de apoio, na presente situação justificada pela utilização do critério referente à ordenação das candidaturas a nível nacional a partir da mais pontuada, efetuada após a atribuição de apoio por regiões, conforme n.º 5 do "Q. Atribuição de apoios" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso n.º 9790-C/2022, de 13/05/2022, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes");